



Resposta ao Requerimento nº 153/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Informações sobre a falta de atendimento telefônico nos postos de saúde, repartições públicas municipais, escolas e principalmente Unidades Básicas de Saúde.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Resposta ao Requerimento nº 153/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Informações sobre a falta de atendimento telefônico nos postos de saúde, repartições públicas municipais, escolas e principalmente Unidades Básicas de Saúde.*



Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos